Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

# PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 119, DE 05/10/2012

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação da Direção de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, **DARLENE CAVALHEIRO,** matrícula 0955112-3-01, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos, para compor o Comitê de Ensino como representante do Departamento de 05/10/2012 a 04/10/2014.

Art. 2º. Altera a Portaria Interna do CEO N. 080, de 07/10/2011, item IV.

Chapecó, 05 de outubro 2012.

Renata M. Rodrigues

**Profª. Renata Mendonça Rodrigues**
**Diretora Geral**